

Termo de Referência 27/2020

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE ÁGUA

QTDE MATERIAL	SERVIÇO	FABRICANTE	MODELO	Nº SÉRIE
1	Geladeira	Gelopar	Gelopar GPTU-570	2.007.000.966

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

Rua das Tulipas, 209

CEP 21330-400

Vila Valqueire, Rio de Janeiro

Termo de Referência 28/2020

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

CALIBRAÇÃO DE APARELHOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

QTDE MATERIAL	SERVIÇO
1	CALIBRAÇÃO CALIBRADOR ACÚSTICO INSTRUTHERM CAL 400
1	CALIBRAÇÃO DOSÍMETRO DIGITAL INSTRUTHERM - DOS 500
1	CALIBRAÇÃO TERMÓMETRO DE GLOBO - TDG 200
1	CALIBRAÇÃO LUXÍMETRO DIGITAL INSTRUTHERM - LD 300
1	CALIBRAÇÃO TERMOANEMÔMETRO INSTRUTHERM - TAD 500

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

Rua das Tulipas, 209

CEP 21330-400

Vila Valqueire, Rio de Janeiro

Termo de Referência 30/2020

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

DIRETRIZES BASICAS.

Objetivo:

- 1.1. Estabelecer os requisitos mínimos necessários de manutenção preventiva para operacionalidade do sistema de detecção e alarme de incêndio existente;
- 1.2. O sistema de alarme e detecção de incêndio têm como objetivo básico auxiliar o combate a incêndio informando de imediato as áreas e/ou setores de nossa unidade hospitalar que apresente princípios de incêndio através de sensores de fumaça e calor
- 1.3. Para os efeitos desta manutenção preventiva atender os requisitos da Norma Técnicas existente para manutenção do sistema de detecção e alarme de incêndio.

Serviço solicitado:

Manutenção do sistema de detecção e alarme de incêndio do sistema existente:

1 – As empresas participantes devem:

- a) Agendar visita técnica em nossa unidade hospitalar;
- b) Verificar a operacionalidade do sistema em operação;
- c) Emitir LAUDO TÉCNICO com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, após a execução da manutenção do sistema;
- d) Somente profissionais habilitados e qualificados poderão executar o serviço;
- e) A Empresa deverá informar o cronograma necessário para execução da manutenção preventiva;
- f) O material a ser utilizado deverá as Normas Técnicas existentes;
- g) Todas as ferramentas a serem utilizadas, escadas certificadas, andaimes e içamento será de total responsabilidade da Empresa contratada;
- h) A Empresa contratada não poderá interferir nas operações da unidade hospitalar, caso haja esta necessidade, deverá negociar com a gerencia de cada setor;
- i) Os serviços só poderão ser iniciados após a liberação pelo setor de Segurança do Trabalho ou seja PT (permissão para trabalho), emitida pelo SESMT;
- j) A Empresa deverá ser responsável por todos os testes do sistema existente;
- k) O sistema deverá ser testado antes de sua liberação para operação;
- l) A empresa contratada deverá atender dos os requisitos das Normas Trabalhistas;

- m) Todos os trabalhadores deverão portar crachá de identificação da Empresa;
- n) Os demais não previsto neste escopo deverá ser apresentado e discutidos com a Gerencia de manutenção em conjunto com o setor de Segurança do Trabalho do Hospital, antes do envio das propostas;

A Empresa deverá apresentar antes do início das obras os seguintes documentos:

- a) *PCMSO de todos os seus trabalhadores que irão executar a obra;*
- b) *Apresentar APR (análise preliminar de risco), relacionada com todas as atividades a serem executada sub sua responsabilidade, o SESMT do Hospital poderá auxiliar caso seja necessário;*
- c) *Para os eletricitas deverá apresentar o certificado de treinamento da NR-10 dentro do prazo de validade (caso haja);*
- d) *Todos os trabalhadores que prestaram serviço em nossa unidade devem utilizar os devidos EPI (equipamento de proteção individual), relacionado como o Risco assim como deverá estar completamente uniformizado;*

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

Rua das Tulipas, 209

CEP 21330-400

Vila Valqueire, Rio de Janeiro

Termo de Referência 31/2020

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

DIRETRIZES BASICAS.

Objetivo:

1.1. Estabelecer os requisitos mínimos necessários de manutenção preventiva para operacionalidade do sistema de extinção de gás carbônico – CO² existente nas coifas e fornos no setor da cozinha industrial do hospital.

1.2. Para os efeitos desta manutenção preventiva atender os requisitos da Norma Técnicas existente para manutenção do sistema de extinção automática de incêndio.

Serviço solicitado:

1.1. Manutenção preventiva do sistema de extinção através de gás carbônico – CO² de incêndio do sistema existente junto as coifas e fornos da cozinha industrial da unidade hospitalar:

1.2. As empresas participantes devem:

- o) Agendar visita técnica em nossa unidade hospitalar;
- p) Verificar a operacionalidade do sistema em operação;
 - 1. Revisar todos os sensores de detecção por temperatura existente, nas coifas e fornos;
 - 2. Verificar o acionador de disparo do sistema;
 - 3. Verificar o funcionamento do acionador manual do sistema;
 - 4. Testar todos dampers existente nas coifas do fogão e fornos;
 - 5. Verificar o painel existente assim como o estado das baterias;
 - 6. Verificar o funcionamento da carga da bateria do painel;
 - 7. Verificar todas as instalações elétricas do sistema;
- q) Emitir LAUDO TÉCNICO com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, após a execução da manutenção do sistema;
- r) Somente profissionais habilitados e qualificados poderão executar o serviço;
- s) A Empresa deverá informar o cronograma necessário para execução da manutenção preventiva;
- t) Todas as ferramentas a serem utilizadas, escadas certificadas, andaimes e içamento será de total responsabilidade da Empresa contratada;
- u) A Empresa contratada não poderá interferir nas operações do setor, caso haja esta necessidade, deverá negociar com a gerencia de cada setor;
- v) Os serviços só poderão ser iniciados após a liberação pelo setor de Segurança do Trabalho ou seja PT (permissão para trabalho), emitida pelo SESMT;
- w) A Empresa deverá ser responsável por todos os testes do sistema existente;

- x) A empresa contratada deverá atender dos os requisitos das Normas Trabalhistas;
- y) Todos os trabalhadores deverão portar crachá de identificação da Empresa;
- z) Os demais não previsto neste escopo deverá ser apresentado e discutidos com a Gerencia de manutenção em conjunto com o setor de Segurança do Trabalho do Hospital, antes do envio das propostas;

A Empresa deverá apresentar antes do início das obras os seguintes documentos:

- e) *PCMSO de todos os seus trabalhadores que irão executar a obra;*
- f) *Apresentar APR (análise preliminar de risco), relacionada com todas as atividades a serem executada sub sua responsabilidade, o SESMT do Hospital poderá auxiliar caso seja necessário;*
- g) *Para os eletricitistas deverá apresentar o certificado de treinamento da NR-10 dentro do prazo de validade (caso haja);*
- h) *Todos os trabalhadores que prestaram serviço em nossa unidade devem utilizar os devidos EPI (equipamento de proteção individual), relacionado como o Risco assim como deverá estar completamente uniformizado;*

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

Rua das Tulipas, 209
CEP 21330-400
Vila Valqueire, Rio de Janeiro

Termo de Referência 32/2020

O Hospital Estadual da Criança, através do Instituto D'Or de Saúde Pública (CNPJ 08.850.962/0002-22), torna público aos interessados que constam neste correio eletrônico, o processo de cotação para formação de registro de preço referente à aquisição dos materiais / serviços conforme disposto abaixo:

A proposta comercial a ser enviada deverá, obrigatoriamente, cumprir as seguintes exigências:

Segue abaixo os serviços a serem cotados:

DIRETRIZES BASICAS.

Objetivo:

- 1.1. O sistema de sprinklers é reconhecido por sua eficiência no combate a incêndios, entretanto, assim como qualquer sistema, sua total eficiência exige certos cuidados como, por exemplo, a realização constante da **manutenção rede de sprinklers**.
- 1.2. Estabelecer os requisitos mínimos necessários de manutenção preventiva para o sistema de extinção automática – sprinkler.
- 1.3. Para efeito desta manutenção preventiva atender os requisitos das Normas Técnicas existentes.

Serviço solicitado:

- 1.3. Manutenção preventiva do sistema de extinção automática – sprinkler em todas as áreas atendidas pelo sistema no prédio.
- 1.4. As empresas participantes devem:
 - aa) Agendar visita técnica em nossa unidade hospitalar;
 - bb) Verificar a operacionalidade dos componentes do sistema em operação;
 8. Inspeccionar criteriosamente os bulbos de cada sprinkler;
 9. Verificar o rosqueamento de cada sprinkler;
 10. Vistoriar todas as tubulações, travas, roscas que estejam funcionando adequadamente;
 11. Verificar vazamentos nas tubulações existentes
 12. Verificar o funcionamento de cada bomba elétrica do sistema de sprinkler;
 13. Verificar todas as instalações elétricas existentes para o correto funcionamento do sistema;
 - cc) Emitir LAUDO TÉCNICO com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, após a execução da manutenção do sistema;
 - dd) Somente profissionais habilitados e qualificados poderão executar o serviço;
 - ee) A Empresa deverá informar o cronograma necessário para execução da manutenção preventiva;
 - ff) Todas as ferramentas a serem utilizadas, escadas certificadas, andaimes e içamento será de total responsabilidade da Empresa contratada;
 - gg) A Empresa contratada não poderá interferir nas operações do setor, caso haja esta necessidade, deverá negociar com a gerencia de cada setor;
 - hh) Os serviços só poderão ser iniciados após a liberação pelo setor de Segurança do Trabalho ou seja PT (permissão para trabalho), emitida pelo SESMT;
 - ii) A Empresa deverá ser responsável por todos os testes do sistema existente;

- jj) A empresa contratada deverá atender dos os requisitos das Normas Trabalhistas;
- kk) Todos os trabalhadores deverão portar crachá de identificação da Empresa;
- ll) Os demais não previsto neste escopo deverá ser apresentado e discutidos com a Gerencia de manutenção em conjunto com o setor de Segurança do Trabalho do Hospital, antes do envio das propostas;

A Empresa deverá apresentar antes do início das obras os seguintes documentos:

- i) PCMSO de todos os seus trabalhadores que irão executar a obra;*
- j) Apresentar APR (análise preliminar de risco), relacionada com todas as atividades a serem executada sub sua responsabilidade, o SESMT do Hospital poderá auxiliar caso seja necessário;*
- k) Para os eletricitistas deverá apresentar o certificado de treinamento da NR-10 dentro do prazo de validade (caso haja);*
- l) Todos os trabalhadores que prestaram serviço em nossa unidade devem utilizar os devidos EPI (equipamento de proteção individual), relacionado como o Risco assim como deverá estar completamente uniformizado;*

Ø Especificar todas as informações técnicas (marca, referência, etc), sempre respeitando as especificações solicitadas;

Ø Conter preço unitário, eventuais outros custos (ex.: frete) e preço total;

Ø Possuir prazo de validade da proposta;

Ø Informar prazo para entrega do produto e/ou finalização do serviço;

Ø Citar o prazo para pagamento em dias corridos;

Abaixo seguem informações importantes referente ao processo em tela:

Ø Estarão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima citadas;

Ø Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta tomada de preços, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte do fornecedor;

Ø Os fornecedores que não enviarem proposta até o prazo estabelecido estarão, automaticamente, desclassificados do processo de cotação;

Ø Será declarado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações solicitadas, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário;

Ø As propostas enviadas deverão estar em documento timbrado com a devida assinatura do representante da empresa.

Rua das Tulipas, 209
CEP 21330-400
Vila Valqueire, Rio de Janeiro